



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Pauta Sessão Ordinária 1º-06-2026

PROJETOS

- **PLC Nº 02/2026 – VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE – PP E SIGNATÁRIOS – 2ª votação**

Altera a Lei Complementar nº 1.222/2002 (que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Brilhante e dá outras providências.), para acrescentar o parágrafo §5º ao artigo 79, com o fim de permitir o parcelamento das férias pelos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

- **EMENDA ADITIVA - 2026 – CCJR**

Ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026.

- **PL Nº 33/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL – 2ª votação**

Institui o Programa Municipal “CIDADE LIMPA” no âmbito do Município de Rio Brilhante-MS, com previsão de recompensa por denúncias que resultem na identificação e responsabilização de autores de infrações contra o patrimônio público, o meio ambiente e a ordem pública, e dá outras providências.

- **PL Nº 39/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL – 2ª votação**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2026, do Município de Rio Brilhante/MS, e dá outras providências.

- **[PRES Nº 01/2026](#) – MESA DIRETORA 2025-2026 E SIGNATÁRIOS – 2ª votação**

Cria a Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Rio Brillhante, e dá outras providências.

- **[PRES Nº 02/2026](#) – MESA DIRETORA 2025-2026 E SIGNATÁRIOS – 2ª votação**

Institui a Política de Proteção de Dados Pessoais e regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no âmbito da Câmara Municipal de Rio Brillhante – MS, e dá outras providências.

- **[PL Nº 23/2026](#) – VEREADOR VALCI PEREIRA DE SOUZA – PL E SIGNATÁRIOS – 1ª votação**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Paróquia Divino Espírito Santo, e dá outras providências.

- **[PL Nº 25/2026](#) – EXECUTIVO MUNICIPAL – 1ª votação**

Altera dispositivos da Lei nº 1.000/1996 (com redação dada pela Lei nº 1.213 de 2001) e da Lei nº 2.167/2022, para ampliar para 12 (doze) anos o limite máximo de idade dos veículos utilizados no serviço de táxi e no transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Rio Brillhante-MS, e dá outras providências.

PROPOSIÇÕES DE VEREADORES

VEREADOR TUCURA - UNIÃO

- **INDICAÇÃO Nº 87/2026 (Obs.: essa proposição foi protocolada diretamente na secretaria, portanto, não há link para visualização)**

Ao prefeito e ao secretário de infraestrutura e serviços públicos **SUGERINDO** a disponibilização de banheiros e bebedouros, bem como a realização de estudos técnicos necessários para a cobertura da quadra e das arquibancadas da quadra sintética localizada no Bairro Antônia de Souza Barbosa.

- **INDICAÇÃO Nº 94/2026 (Obs.: essa proposição foi protocolada diretamente na secretaria, portanto, não há link para visualização)**

Ao prefeito e ao secretário de educação SUGERINDO a reimplantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD no âmbito da rede municipal de ensino.

- **INDICAÇÃO N° 95/2026 (Obs.: essa proposição foi protocolada diretamente na secretaria, portanto, não há link para visualização)**

Ao prefeito e ao secretário de educação SUGERINDO reformas na Creche Vergílio Lescano, localizada no Distrito de Prudêncio Thomaz.

- **INDICAÇÃO N° 101/2026 (Obs.: essa proposição foi protocolada diretamente na secretaria, portanto, não há link para visualização)**

Ao prefeito e ao secretário de educação SUGERINDO a implantação de ações educativas sobre noções básicas da Lei Maria da Penha no âmbito das escolas municipais.

- **INDICAÇÃO N° 103/2026 (Obs.: essa proposição foi protocolada diretamente na secretaria, portanto, não há link para visualização)**

Ao prefeito e ao secretário de educação SUGERINDO a disponibilização e implantação de uma biblioteca na Escola Criança Esperança I, com espaço adequado, acervo atualizado e mobiliário apropriado para atender alunos e professores.

VEREADOR RODRIGO - MDB

- **MOÇÃO N° 16/2026**

DE APLAUSO ao atleta Diogo José Presotto, pela conquista no 3º lugar na modalidade Kata, no Campeonato Nacional Brasileiro de Karatê.